



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### CIDADÃO BENEMÉRITO

**Autor:** Vereador Luiz Gustavo Torres

**Ementa:** Concede o título de **Cidadão Benemérito de Campo Largo a Ruy Barbosa Puppi**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade e à comunidade campolarguense.

#### Justificativa:

Ruy Barbosa Puppi nasceu em Campo Largo, no dia 11 de novembro de 1934, filho de Domingos Puppi e Helvídia Barbosa, e neto do imigrante italiano Luiz Puppi Filho. Sua vida esteve profundamente ligada à cidade, onde cresceu, estudou e construiu uma trajetória de trabalho, dedicação e serviço à comunidade.

Iniciou seus estudos no Ginásio Sagrada Família e formou-se em Contabilidade, profissão que exerceu com grande respeito e competência. Ainda jovem, trabalhou em uma farmácia e colaborou com a contabilidade do **Hospital do Rocio**, instituição da qual foi sócio-fundador, ao lado do Dr. Atílio de Almeida Barbosa, contribuindo para o desenvolvimento da saúde local.

Ruy Barbosa Puppi também atuou de maneira significativa na vida social de Campo Largo, exercendo o cargo de Presidente do **Clube Campolarguense** por diversos anos, fortalecendo o convívio comunitário e cultural da cidade.

Empreendedor nato, é sócio da tradicional **Lojas Puppi**, empresa familiar com primeiro registro comercial datado de 1926, que mantém com dedicação e respeito, consolidando uma história de tradição e sucesso. Além disso, foi sócio-fundador da **Sanitária Puppi**, inaugurada em 1960, durante a abertura da Rodovia do Café Governador Ney Braga, destacando-se como a primeira revendedora da **Incepá – Indústria e Cerâmicas Paraná**, contribuindo para o desenvolvimento econômico e comercial de Campo Largo.

Ao longo de décadas, Ruy Barbosa Puppi proporcionou oportunidades de trabalho para inúmeras pessoas, fortalecendo o comércio local e deixando um legado de seriedade, responsabilidade e compromisso social. Sua trajetória de vida, marcada pelo empreendedorismo, pelo serviço à comunidade e pela preservação da memória e tradição campolarguense, justifica plenamente a concessão do título de **Cidadão Benemérito de Campo Largo**.

*2391/2025*

*07/10/25*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**Artigo 1º** – Fica concedido o título de **Cidadão Benemérito de Campo Largo a Ruy Barbosa Puppi**, pelos relevantes serviços prestados à cidade e à comunidade.

**Artigo 2º** – Este título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, com a presença de familiares, autoridades e comunidade.

**Artigo 3º** – Este Projeto entra em vigor na data de sua aprovação.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a circle. The signature reads "Luiz Gustavo Torres".

Vereador



PARECER

**COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS**

**Matéria:** Requerimento nº 2391/2025

**Autoria:** Vereador Gustavo Torres

**Ementa:** "Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Ruy Barbosa Puppi."

**RELATÓRIO**

O presente requerimento, de autoria do Vereador **Gustavo Torres**, solicita a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao **Sr. Ruy Barbosa Puppi**. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que ressalta os relevantes serviços prestados pelo homenageado, especialmente em sua atuação como empresário, destacando sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade campolarguense.

A matéria está em conformidade com o artigo 263 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que exige:

- Justificativa escrita com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- Requisitos regimentais para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da Comissão de Ética e Assuntos Especiais, conforme o artigo 264 do Regimento Interno, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será encaminhado para a manifestação da Comissão de Justiça e Redação, e em seguida remetido ao Plenário para deliberação."

**PARECER**

Sob os aspectos formal e material, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Biografia suficiente do homenageado, evidenciando seu mérito e dedicação ao serviço público;

Redação adequada, em conformidade com a técnica legislativa;

Fundamentação justa, destacando as contribuições do Sr. Ruy Barbosa Puppi para o município de Campo Largo.

### CONCLUSÃO

O Requerimento nº 2391/2025 reúne todos os requisitos legais e regimentais para a concessão do Título de Cidadão Benemérito. A homenagem ao Sr. Ruy Barbosa Puppi é meritória, reconhecendo sua atuação como empresário, destacando sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade campolarguense.

Por tais razões, esta Comissão opina pela aprovação da proposição.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 08 de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Requerimento nº 2391/2025.

**COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS**



LUIZ SCERVENSKI  
Relator



ROGÉRIO DAS TINTAS

Presidente



ROGÉRIO DA VIAÇÃO

Membro